



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 02/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA

Aos três dias do mês de outubro de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53 e a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, com sede em Rua José Martins Fernandes (PQ Imigrantes), 601 - Galpão 32 - Bairro Batistini – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09.843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada por César Leandro Folle, portador CPF nº 637.251.690-04 e Identidade/RG: 1043910528 SSP/RS, resolvem aditar o Contrato 61/2020, firmado em 29 de outubro de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 61/2020, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 03/11/2022 e término em 03/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 8100000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 31.071,43 (trinta e um mil e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 61/2020.


CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 61/2020 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Documento assinado digitalmente
 JULIO XANDRO HECK
Data: 05/10/2022 16:13:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

—
Sr. Júlio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente
 CESAR LEANDRO FOLLE
Data: 04/10/2022 10:45:43-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. César Leandro Folle

Presidente da BRS SP Suprimentos Corporativos Ltda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS S
Data: 05/10/2022 16:50:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>
Nome:
Siape:

Documento assinado digitalmente
gov.br JONAS BARONIO
Data: 05/10/2022 16:53:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:
Siape:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2022 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 76

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158141

Número do Contrato: 61/2020.

Nº Processo: 23419.000597/2020-38.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 03.746.938/0001-43 - BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 61/2020, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 03/11/2022 e término em 03/11/2023.. Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.107.143,04. Data de Assinatura: 03/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.